



INSTITUTO DE FILOSOFIA & CIÊNCIAS HUMANAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – 30

2º. SEMESTRE DE 2006

DISCIPLINA

CÓDIGO / TURMA NOME

HG 921A **Tópicos Especiais de Filosofia Política IV**

PRÉ-REQUISITOS

AA420 HG303/ AA200 AA420

CARGA HORÁRIA: (Nº DE HORAS POR SEMANA)

TEORIA 02	PRÁTICA 00	LABORATÓRIO 00	ORIENTAÇÃO 02	ESTUDO 04
-----------	------------	----------------	---------------	-----------

ATIVIDADE À DISTÂNCIA: 00	HORAS AULA EM SALA 02
---------------------------	-----------------------

CRÉDITOS:

04

HORÁRIO:

5ª. feira – 14h às 16h

PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

Marcos L. Müller

CONTATO:

mlutzm@terra.com.br

PED: I () ou II ()

PAD

EMENTA

O curso se propõe a desenvolver tópicos em filosofia política, a partir de textos clássicos pertinentes, de acordo com as pesquisas em andamento no departamento de Filosofia.

PROGRAMA

O curso se propõe a analisar os conceitos centrais de “poder”, “representação”, “soberania” e as suas inter-relações, na medida em que definem e estruturam os fundamentos e o âmbito de realidade política e do pensamento político modernos, procurando avaliar a força que eles têm de nuclear e organizar o campo teórico de outros conceitos políticos centrais (tais como, por ex., povo, sociedade, Estado, constituição, justiça, direito, dever, contrato, ordem, dominação, legitimação, autoridade, estado de natureza, obrigação política, cidadania, corpo/organismo político, estabilidade, poder

constituente, revolução, república etc., e, principalmente, o conceito de democracia), e, igualmente, de irradiar em direção a conceitos filosóficos mais amplos (tais como, por ex., razão, linguagem, vontade, liberdade, sujeito, limite, igualdade, identidade, oposição etc., e principalmente os conceitos de unidade e multiplicidade), determinando-os em maior ou menor medida para além da sua dimensão política.

A intenção é, portanto, testar, a força de nucleação e irradiação desses três conceitos, à guisa de exemplo, em quatro pensadores políticos modernos (Hobbes, Sieyès, Hegel e Marx), a fim não só de mostrar como eles e as respectivas teorias filosóficas dos mencionados autores se iluminam reciprocamente, mas, também, de avaliar em que medida eles são ainda válidos para um diagnóstico das instituições políticas contemporâneas, determinam o espaço da ação política, e é preciso ir além da significação que a modernidade política lhes atribuiu.

As análises têm por plano de fundo o confronto metodológico entre, de um lado, a história conceitual alemã (*Begriffsgeschichte*), materializada nas obras e no empreendimento coletivo de O. Brunner, W. Conze e R. Kosellek, que privilegia a história interna do termo/conceito em sua referência ao respectivo contexto teórico imediato, visando circunscrever um núcleo unitário de significação, que perpassa as diferentes variantes e acepções histórica que o termo assume, e, de outro, uma história conceitual que se centra mais na análise do sentido estrutural e do modo de funcionamento dos conceitos no interior das respectivas teorias, para além dos seus princípios e interesses de conhecimento imanentes, mais atenta às suas inter-relações com as estruturas políticas existentes, às suas “conseqüências constitucionais” e às rupturas institucionais, tal como exemplificada no volume coletivo dirigido por Giuseppe Duso, *O Poder*, abaixo indicado, e em outras obras do organizador e dos colaboradores da mesma obra. A ambas abordagens é comum uma crítica à pretensa significação e universalidade a-históricas desses conceitos, que exprimiriam estruturas constantes das relações sociais dos homens e das suas respectivas instituições, e cuja universalidade resulta, no mais das vezes, da retroprojeção do significado moderno do conceito, tributário da organização histórico social da convivência humana correspondente.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO

BIBLIOGRAFIA

Hobbes – *Elementos do Direito Natural e Político*, Rés-Editora, Porto, s/data. caps. XIX-XX.

Hobbes – *O Cidadão*, Martins Fontes, São Paulo, 1992¹, 2002². I, 2, 1-14; II, 5; II, 6, II, 7.

Hobbes – *Leviatã*, Martins Fontes, São Paulo, 2002. I, 10, 13-16; II, 17-19, 21-22, 30.

Sieyès – *A Constituinte Burguesa – O que é o Terceiro Estado*. Liber Juris, Rio de Janeiro, 1986.

Hegel – *Linhas Fundamentais da Filosofia do direito ou Direito Natural e Ciência do Estado no seu Traçado Fundamental*. (A ser disponibilizado em tradução própria). §§ 257-258; 272-319.

Hegel – *Verhandlungen in der Versammlung der Landstände des Königreichs Württemberg im Jahr 1815 und 1816*. (Negociações na Assembléia dos Estamentos do Reino de

Württemberg em 1815 e 1816). (Há traduções para o francês, o inglês e o italiano)
Marx – *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel (1843)*. Boitempo, São Paulo, 2005.
Especialmente a crítica aos §§ 272-313.

Bibliografia Secundária genérica:

O. Brunner, W. Conze, R. Koselleck – *Geschichtliche Grundbegriffe – Historisches Lexikon zur politisch-sozialer Sprache in Deutschland*, Klett-Cotta, Stuttgart, 1972-1997. 7 v. Verbetes: *Demokratie*, v. 1, pp. 820-899; *Herrschaft*, v. 3, pp. 1-102; *Repräsentation*, v. 5, pp. 509-547.

G. Duso (org.) – *O Poder. História da Filosofia Política Moderna*. Vozes, Petrópolis, 2005 (orig. it. 1999).

G. Duso – *La Rappresentanza Política. Genesi e crisi del concetto*. Franco Angeli, Milão, 2003 (ed. ampliada).

G. Duso – *Der Begriff der Repräsentation bei Hegel und das moderne Problem der Freiheit*. Nomos Verlag, Baden-Baden, 1990.

H. Pitkin – *The Concept of Representation*, University of Califórnia Press, Berkeley, 1972.

H. Hofmann – *Repräsentation. Studien zu Wort und Begriffsgeschichte von der Antike bis ins 19 Jahrhundert*. Dunkler & Humblot, Berlin, 1974.

G.M. Cazzaniga, Y.C. Zarka (org.) – *Penser la souveraineté à l'époque moderne et contemporaine*, ETS-Vrin, Paris, 2001.

J.W.Gough – *The Social Contract*, Clarendon Press Oxford, Reprint 1978 (1936¹).

A. Negri – *O Poder Constituinte. Ensaio sobre as alternativas da modernidade*. D.P.& A, Rio de Janeiro, 2002.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

--

HORÁRIO DE ATENDIMENTO A ALUNOS

--